

DECRETO Nº - 031/2018-GPM/BA.

BANNACH-PA, 01 DE MARÇO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADA ESTÁVEL** no serviço público municipal, a servidora **JOANA D'ARC COSTA DIAS**, CPF: 641.351.522-87 e RG: 4066606 – DGPC/GO nomeado para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Bannach, aprovada no PSS 01/2017, para a Micro Área 11, a iniciar suas atividades no dia 01/03/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 01 DE MARÇO DE 2018.



Lucinéia Alves da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Bannach

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH